



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 40/2023



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEMBÉ E ADOÇÃO DE MANUAL DE MARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


**Art. 1º** Fica criado o logotipo oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, composto por um desenho estilizado do casarão centenário da Câmara Municipal, exaltando os detalhes históricos e simbólicos visto em duas dimensões, conforme Manual de Marca anexo a esta Lei.

**Art. 2º** O presente logotipo deverá ser utilizado em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia, o padrão e as demais orientações presentes no Manual de Marca.

**Parágrafo único.** Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
RICARDO TOLEDO  
PRESIDENTE

